

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1341/2023

SEI N.º 1260.01.0044052/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 776, de 15 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Jair Gualberto da Rocha, de Ensino Fundamental, situada na Praça Pedro Caetano, s/nº, Bairro Palhada, em Matipó, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Manhuaçu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2023